



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE PARAÚNA/GO Processo nº 202600005002640

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE PARAÚNA/GO		CNPJ: 02.394.765/0001-89
ENDEREÇO: PC PRACA EUGENIO SARDINHA DA COSTA 1 QD. 26 A – SEDE, SN		BAIRRO: SETOR CENTRO
CIDADE/UF: PARAÚNA/GO	CEP: 75.980-000	TELEFONE: (64) 3556-7200

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: Flavio Augusto Negrão de Moraes	RG: 3346390 DGPC GO	CPF: 793.181.421-53
ENDEREÇO: Rua Prof. Honório, Q. SQB, L. 3, S/N	BAIRRO: Setor Floriano Gomes	
CIDADE/UF: Paraúna/GO	CEP: 75.980-000	

2.2 – DADOS DO GESTOR DO CONVÊNIO:	
NOME DO GESTOR: Flavio Augusto Negrão de Moraes	CPF: 793.181.421-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):	

Prefeito Municipal	
ENDEREÇO: Rua Prof. Honório, Q. SQB, L. 3, S/N	BAIRRO: Setor Floriano Gomes
CIDADE/UF: Paraúna/GO	CEP: 75.980-000
E-mails: conveniosparauna20211@gmail.com	TELEFONE: 64 9953-5878

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 4419	OPERAÇÃO: 3703	CONTA CORRENTE: 571560869-0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio para Assistência Social da Prefeitura de Paraúna/GO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente objeto visa ao custeio da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Paraúna/GO, mediante a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e materiais de consumo, com a finalidade de assegurar o funcionamento regular das unidades socioassistenciais e a continuidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social.	
<ul style="list-style-type: none"> · Açúcar com no mínimo 5kg, isento de impurezas, embalagem plástica reforçada (Qtde. 50 PCT) · Arroz branco com no mínimo 5kg, tipo 1, de 1ª qualidade, constituído por 90% de grãos inteiros, isentos de sujeiras (Qtde. 50 PCT) · Azeitona sem caroço com no mínimo 800g (Qtde. 50 UNID) · Costela suína/kg congelada, sem excesso de gorduras com no máximo 10% de gordura, pacote no mínimo 2kg cada, inspecionado SIF, SIE ou SIM (Qtde. 100 KG) · Creme de Leite com no mínimo 200g, Inspeção SIF ou SIE (Qtde. 100 UNID) · Leite Condensado com no mínimo 385g, inspeção ANVISA, SIF (Qtde. 100 UNID) · Maionese com no mínimo 700g, inspeção ANVISA ou MAPA (Qtde. 30 UNID) · Margarina com no mínimo 1kg, inspeção ANVISA (Qtde. 30 UNID) · Frango inteiro com pele, congelado, com no mínimo 1kg, inspeção SIF ou SIE (Qtde. 300 KG) 	

- Carne moída/kg, congelada, sem gorduras e nervos, carne de segunda, inspeção SIF e SIE (Qtde. 300 KG)
- Carne bovina paleta/kg, congelada, sem excesso de gorduras e nervos, carne de segunda, inspeção SIF e SIE (Qtde. 200 KG)
- Oleo de soja com no mínimo 900ml, normas ANVISA, MAPA (Qtde. 100 UNID)
- Refrigerante sabor cola com no mínimo 2lts, normas ANVISA, MAPA (Qtde. 100 UNID)
- Refrigerante sabor guaraná com no mínimo 2lts, normas ANVISA, MAPA (Qtde. 100 UNID)
- Carne bovina p/ bife/kg, carne de primeira, congelada, sem excesso de gorduras e nervos, inspeção SIF e SIE (Qtde. 150 KG)
- Presunto/kg, cozido, fatiado, embalagem a vácuo, registro SIF, SIE (Qtde. 80 KG)
- Queijo muçarela/kg fatiado, embalagem a vácuo, registro SIF, SIE (Qtde. 80 KG)
- Leite Integral com no mínimo 1Lt, inspeção SIF, SIE (Qtde. 400 LT)
- Feijão/kg tipo carioca, livre de sujeiras, pedras, pacote com no mínimo 1KG (Qtde. 80 KG)
- Macarrão espaguete com no mínimo 500g (Qtde. 50 UNID)
- Café torrado e moído, embalagem a vácuo, com no mínimo 500g com selo ABIC (Qtde. 150 KG)
- Extrato de tomate com no mínimo 850g (Qtde. 50 UNID)
- Farinha de trigo/kg tipo 1, normas MAPA (Qtde. 120 KG)
- Bacon pedaço/kg resfriado, sem excesso de gorduras, embalagem a vácuo, inspecionado SIF, SIM e SIE (Qtde. 80 KG)
- Peito de frango/kg, com osso, com pele, inspecionado SIF, SIE e SIM (Qtde. 80 KG)
- Amaciante com no mínimo 2Lts (Qtde. 100 UNID)
- Desinfetante com no mínimo 2Lts (Qtde. 200 UNID)
- Água Sanitária com no mínimo 2Lts (Qtde. 200 UNID)
- Detergente com no mínimo 500ml (Qtde. 200 UNID)
- Sabão em pó de no mínimo 800g (Qtde. 300 UNID)
- Limpador desengordurante com no mínimo 1Lt (Qtde. 250 UNID)
- Álcool 70% com no mínimo 1Lt (Qtde. 100 UNID)
- Papel Higiênico com no mínimo 12x1 no mínimo 30mts (Qtde. 80 PCT)
- Esponja de limpeza tipo lã de aço com no mínimo 45g (Qtde. 50 PCT)
- Esponja dupla face multiuso (Qtde. 50 UNID)
- Caneta esferográfica tinta azul ponta de aço com no mínimo 50x1 (Qtde. 20 CX)
- Papel sulfite tamanho mínimo A4 (Qtde. 100 UNID)
- Emborrachado EVA liso (Qtde. 100 UNID)
- Emborrachado EVA glitter metálico (Qtde. 100 UNID)
- Cola instantânea secagem rápida (Qtde. 30 UNID)
- Papel vergê gramatura de no mínimo 120gxM2 (Qtde. 20 PCT)
- Papel fotográfico com no mínimo 180g e no mínimo 50 folhas (Qtde. 20 PCT)

- Etiqueta adesiva folha com no mínimo 210mmx297mm e no mínimo 100 folhas (Qtde. 20 PCT)
- Argila pacote com no mínimo 500g (Qtde. 20 PCT)
- Caneta esferográfica tinta azul ponta de aço com no mínimo 50x1 ponta fina com no mínimo 0,7 (Qtde. 10 CX)

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

Garantir o abastecimento regular da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Paraúna/GO por meio da aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e materiais de consumo administrativo, conforme quantitativos previstos, assegurando condições adequadas para a execução contínua das ações socioassistenciais, atendimento aos usuários e funcionamento das unidades vinculadas à política de assistência social.

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

- **Planejamento da aquisição dos gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e materiais de consumo administrativo conforme as necessidades da Secretaria de Assistência Social;**
- **Realização dos procedimentos administrativos necessários para a aquisição dos itens previstos;**
- **Recebimento, conferência e armazenamento adequado dos materiais adquiridos;**
- **Distribuição e utilização dos itens nas unidades, programas e serviços socioassistenciais do Município de Paraúna/GO;**
- **Acompanhamento do consumo dos materiais, garantindo o atendimento regular das demandas da Secretaria.**

4.4 – JUSTIFICATIVA

4.4.1 – Caracterização dos interesses recíprocos

A parceria entre o Município de Paraúna/GO e o ente concedente atende ao interesse público ao viabilizar recursos para o custeio da política de assistência social, fortalecendo a capacidade de atendimento do município e assegurando condições adequadas para a execução das ações voltadas à população em situação de vulnerabilidade social.

4.4.2 – Relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados

A proposta contribui diretamente para o alcance dos objetivos da assistência social, uma vez que a aquisição dos materiais e gêneros necessários possibilita o funcionamento regular das unidades socioassistenciais, a oferta de alimentação, apoio às atividades desenvolvidas e a manutenção da higiene e organização dos espaços utilizados no atendimento aos usuários.

4.4.3 – Indicação do público-alvo

O público-alvo da proposta é composto pelos usuários dos serviços socioassistenciais do Município de Paraúna/GO, especialmente famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, bem como pelos servidores e colaboradores que atuam diretamente na execução das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.4.4 – Indicação do problema a ser solucionado

A insuficiência de recursos para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e materiais de consumo compromete o funcionamento adequado das unidades socioassistenciais e a continuidade dos serviços prestados, dificultando o atendimento regular e eficiente à população assistida.

4.4.5 – Resultados esperados

Espera-se assegurar a continuidade das ações da assistência social, melhorar as condições de atendimento aos usuários, garantir ambientes adequados e organizados, fortalecer a execução dos programas socioassistenciais e promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

4.4.6 – Capacidade técnica e gerencial do proponente

O Município de Paraúna/GO possui estrutura administrativa, equipe técnica capacitada e experiência na execução de recursos de custeio, estando apto a gerenciar a aquisição, distribuição e utilização dos materiais previstos, garantindo a correta aplicação dos recursos e o cumprimento do objeto pactuado.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Açúcar com no mínimo 5kg, isento de impurezas, embalagem plástica reforçada	50	PCT	R\$ 25,99	R\$ 1.299,50
02	Arroz branco com no mínimo 5kg, tipo 1, de 1ª qualidade, constituído por 90% de grãos inteiros, isentos de sujeiras	50	PCT	R\$ 28,99	R\$ 1.449,50
03	Azeitona sem caroço com no mínimo 800g	50	UNID	R\$ 24,99	R\$ 1.249,50
04	Costela suína/kg congelada, sem excesso de gorduras com no máximo 10% de gordura, pacote no mínimo 2kg cada, inspecionado SIF, SIE ou SIM	100	KG	R\$ 37,99	R\$ 3.799,00

05	Creme de Leite com no mínimo 200g, Inspeção SIF ou SIE	100	UNID	R\$ 3,49	R\$ 349,00
06	Leite Condensado com no mínimo 385g, inspeção ANVISA, SIF	100	UNID	R\$ 6,99	R\$ 699,00
07	Maionese com no mínimo 700g, inspeção ANVISA ou MAPA	30	UNID	R\$ 13,99	R\$ 419,70
08	Margarina com no mínimo 1kg, inspeção ANVISA	30	UNID	R\$ 18,99	R\$ 569,70
09	Frango inteiro com pele, congelado, com no mínimo 1kg, inspeção SIF ou SIE	300	KG	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
10	Carne moída/kg, congelada, sem gorduras e nervos, carne de segunda, inspeção SIF e SIE	300	KG	R\$ 29,99	R\$ 8.997,00
11	Carne bovina paleta/kg, congelada, sem excesso de gorduras e nervos, carne de segunda, inspeção SIF e SIE	200	KG	R\$ 47,99	R\$ 9.598,00
12	Oleo de soja com no mínimo 900ml, normas ANVISA, MAPA	100	UNID	R\$ 7,99	R\$ 799,00
13	Refrigerante sabor cola com no mínimo 2lts, normas ANVISA, MAPA	100	UNID	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
14	Refrigerante sabor guaraná com no mínimo 2lts, normas ANVISA, MAPA	100	UNID	R\$ 9,99	R\$ 999,00
15	Carne bovina p/ bife/kg, carne de primeira, congelada, sem excesso de gorduras e nervos, inspeção SIF e SIE	150	KG	R\$ 49,99	R\$ 7.498,50
16	Presunto/kg, cozido, fatiado, embalagem a vácuo, registro SIF, SIE	80	KG	R\$ 41,99	R\$ 3.359,20
17	Queijo muçarela/kg fatiado, embalagem a vácuo, registro SIF, SIE	80	KG	R\$ 59,99	R\$ 4.799,20
18	Leite Integral com no mínimo 1Lt, inspeção SIF, SIE	400	LT	R\$7,99	R\$ 3.196,00
19	Feijão/kg tipo carioca, livre de sujeiras, pedras, pacote com no mínimo 1KG	80	KG	R\$ 6,99	R\$ 559,20
20	Macarrão espaguete com no mínimo 500g	50	UNID	R\$ 3,99	R\$ 199,50
21	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, com no mínimo 500g com selo ABIC	150	KG	R\$ 47,99	R\$ 7.198,50
22	Extrato de tomate com no mínimo 850g	50	UNID	R\$ 17,99	R\$ 899,50
23	Farinha de trigo/kg tipo 1, normas MAPA	120	KG	R\$ 4,89	R\$ 586,80
24	Bacon pedaço/kg resfriado, sem excesso de gorduras, embalagem a vácuo, inspecionado SIF, SIM e SIE	80	KG	R\$ 69,99	R\$ 5.599,20

25	Peito de frango/kg, com osso, com pele, inspecionado SIF, SIE e SIM	80	KG	R\$ 34,99	R\$ 2.799,20
26	Amaciante com no mínimo 2Lts	100	UNID	R\$ 9,99	R\$ 999,00
27	Desinfetante com no mínimo 2Lts	200	UNID	R\$ 4,99	R\$ 998,00
28	Água Sanitária com no mínimo 2Lts	200	UNID	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00
29	Detergente com no mínimo 500ml	200	UNID	R\$ 2,99	R\$ 598,00
30	Sabão em pó de no mínimo 800g	300	UNID	R\$ 13,49	R\$ 4.047,00
31	Limpador desengordurante com no mínimo 1Lt	250	UNID	R\$ 16,99	R\$ 4.247,50
32	Álcool 70% com no mínimo 1Lt	100	UNID	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
33	Papel Higiênico com no mínimo 12x1 no mínimo 30mts	80	PCT	R\$ 21,99	R\$ 1.759,20
34	Esponja de limpeza tipo lã de aço com no mínimo 45g	50	PCT	R\$ 2,89	R\$ 144,50
35	Esponja dupla face multiuso	50	UNID	R\$ 2,99	R\$ 149,50
36	Caneta esferográfica tinta azul ponta de aço com no mínimo 50x1	20	CX	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
37	Papel sulfite tamanho mínimo A4	100	UNID	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
38	Emborrachado EVA liso	100	UNID	R\$ 3,90	R\$ 390,00
39	Emborrachado EVA glitter metálico	100	UNID	R\$ 8,90	R\$ 890,00
40	Cola instantânea secagem rápida	30	UNID	R\$ 14,90	R\$ 447,00
41	Papel vergê gramatura de no mínimo 120gxM ²	20	PCT	R\$ 29,90	R\$ 598,00
42	Papel fotográfico com no mínimo 180g e no mínimo 50 folhas	20	PCT	R\$ 45,00	R\$ 900,00
43	Etiqueta adesiva folha com no mínimo 210mmx297mm e no mínimo 100 folhas	20	PCT	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
44	Argila pacote com no mínimo 500g	20	PCT	R\$ 14,90	R\$ 298,00
45	Caneta esferográfica tinta azul ponta de aço com no mínimo 50x1 ponta fina com no mínimo 0,7	10	CX	R\$ 75,00	R\$ 750,00
SUBTOTAL					R\$ 98.781,40

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 100,00	R\$ 100.100,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 100,00 (Cem reais)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

Flavio Augusto Negrão de Moraes

Prefeito do Município de Paraúna/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 16/04/2026, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Augusto Negroa de Moraes, Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 07:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89139385** e o código CRC **78CE14C5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002640



SEI 89139385